1º Membro: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO
2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Decisão: "POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, E REVOGARAM O EFEITO SUSPENSIVO ANTERIORMENTE CONCEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

RECURSO CONTRA DECISÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA (ART. 28, XXVIII, C DO RITJ/MT - MAT. ADM.) - 19/2022 - 0003997-42.2022.8.11.0000
RECORRENTE: MARI MARCIA CARDOSO DE ALMEIDA
RECORRIDO: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO: Recurso contra decisão proferida pelo Corregedor-geral de Justiça em resposta à consulta n. 1/2021 (DJE 11.137/2022). - Vinculado ao processo: 0053027-80.2021.8.11.0000.
Relator: DES. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
1º Membro: DES. MARIA APARECIDA RIBEIRO
2º Membro: DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Decisão: "POR UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, E REVOGARAM O EFEITO SUSPENSIVO ANTERIORMENTE CONCEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA."

Decisões do Conselho da Magistratura

PROPOSIÇÃO - 2/2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - 0026690-25.2019.8.11.0000
PROPONENTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação do Núcleo de Inquéritos Policiais – NIPO da Comarca de Cuiabá - MINUTA PROVIMENTO - CM
Relator: DESA. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
1º Membro: DESA. MARIA APARECIDA RIBEIRO
2º Membro: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
Decisão: "OS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA REFERENDARAM O PROVIMENTO TJMT/CM N. 13 DE 29 DE ABRIL DE 2022, DISPONIBILIZADO NO D.J.E. N. 11209, EM 02.05.2022, E PUBLICADO EM 03.05.2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESCALA AUTOMÁTICA DE SUBSTITUIÇÃO DE JUÍZES- NIPO CUIABÁ."

Atos da Presidente

ATO TJMT/CM N. 529 DE 09 DE MAIO DE 2022.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Aposentadoria n. 6/2022 (CIA 0046484-61.2021.8.11.0000),
RESOLVE:
Conceder ao Senhor ALCIDES PEREIRA DE BARROS, portador do RG n. 00430218 S ESP/MT e do CPF n. 207.481.321-04, matrícula 8761, Analista Judiciário - PTJ, da Comarca de Cáceres, Classe "B", Nível XI, enquadrado pela Lei n. 8.709, de 18.09.2007, revogada pela Lei n. 8.814, de 15.01.2008; aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional 103, de 12.11.2019 c.c art. 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/2020, de 18.8.2020.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

ATO TJMT/CM N. 530 DE 09 DE MAIO DE 2022.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Aposentadoria n. 8/2022 (CIA 0753332-17.2021.8.11.0002),
RESOLVE:
Conceder ao Senhor MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO, portador do RG n. 0243956-5 S J/MT e CPF n. 161.984.331-53, matrícula 8133, Oficial de Justiça - PTJ, da Comarca de Várzea Grande, Classe "B", Nível XI, enquadrado pela Lei n. 8.709, de 18.09.2007, revogada pela Lei n. 8.814, de 15.01.2008; aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional 103, de 12.11.2019 c.c art. 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/2020, de 18.8.2020.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

ATO TJMT/CM N. 531 DE 10 DE MAIO DE 2022.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Pedido de Remoção n. 5/2022 (CIA 0707880-50.2022.8.11.0098),
RESOLVE:
Remover o servidor ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula 32702, Analista Judiciário - PTJ, da Comarca de Porto Esperidião para a Comarca de Campo Novo do Parecis, nos termos dos artigos 2º, 4º, 5º e 28, todos do Provimento TJMT/CM n. 26 de 14 de agosto de 2013, com efeitos a partir da publicação deste.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 10 de maio de 2022
Thayná Thais Barbosa da Silva Heffel
Diretora do Departamento do Conselho da Magistratura
conselho.magistratura@tjmt.jus.br

Decisão / Intimação da Presidente

PEDIDO DE APOSENTADORIA N. 7/2022 CIA N. 0705843-41.2022.8.11.0004
REQUERENTE: CELIO FRANCISCO DA SILVA – AUXILIAR JUDICIÁRIO
REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Vistos, etc... Diante do exposto, DEFIRO o pedido de aposentadoria voluntária com proventos integrais formulado pelo servidor CELIO FRANCISCO DA SILVA, Auxiliar Judiciário PTJ, Classe "B", Nível XI, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e dos artigos 213, inciso III, alínea "a", 215 e 216, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual n. 04/90 e Lei Estadual n. 8.814/2008. Com a publicação do ato de aposentação, sejam excluídos dos proventos do Requerente as verbas relacionadas ao auxílio-alimentação e abono de permanência. Expressamente revogo, a partir da publicação do ato de aposentadoria, todos os atos e portarias que tenham designado o servidor para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, assim como que tenha lhe concedido movimentação interna. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de maio de 2022.
Assinado Digitalmente
Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS
Presidente do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, em Cuiabá, 10 de maio de 2022
Thayná Thais Barbosa da Silva Heffel
Diretora do Departamento do Conselho da Magistratura
conselho.magistratura@tjmt.jus.br

Diretoria Geral

Portaria

PORTARIA TJMT/PRES N. 286 DE 5 DE MAIO DE 2022.
Recompõe as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e , em conformidade com o processo n. 0003479-86.2021.8.11.0000,
RESOLVE:
Art.1º Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Segundo Grau de Jurisdição, estabelecida na Portaria n. 276/2021-PRES de 2.3.2021, em observância à Resolução CNJ n. 354 de 28.10.2020, a qual passa a ter os seguintes integrantes:
I- Desembargadora Maria Erotides Kneip, indicada pela Presidência, que presidirá a Comissão;
II - Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, indicada pelo Órgão Especial;
III - Desembargador Orlando de Almeida Perri, magistrado indicado pela AMAM;
IV - Claudenice Deijany F. de Costa, servidora indicada pela Presidência;
V - Marina Calmon Cerisara, servidora indicada pela Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
VI - Jane Selma Barbosa, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
VII - Mireni de Oliveira Costa Silva, servidora indicad a pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Estado de Mato Grosso;
VIII - Elisângela Artmann Bortolini, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
IX - Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro Kido, servidora indicada pela Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
X - Rosália Duarte Lourenço, servidora eleita em votação direta entre os servidores e servidoras efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;
XI - Francisca Maria Calcagnotto Metelo, colaboradora terceirizada;
XII - Luis Gustavo Ribeiro Pedroso, estagiário;
XIII - Elisamara Sigles Vodonós Portela, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
XIV - Rosana Leite Antunes de Barros, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

XV - Roberta Vieira Borges, representante da OAB-MT.
Art. 2º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Primeiro Grau de Jurisdição passa a ter a seguinte composição:
I - Juiz de Direito Jurandir Florêncio de Castilho Júnior, magistrado indicado pela Direção do Foro, que presidirá a Comissão;
II - Juíza de Direito Maria Rosi de Meira Borba, magistrada indicada pela AMAM;
III - Juíza de Direito Luciene Kelly Marciano Roos, magistrada eleita em votação direta entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
IV - Elcy Furquim Rosa, servidora indicada pela Direção do Foro;
V - Jane Selma Barbosa, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
VI - Mireni de Oliveira Costa Silva, servidora indicad a pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Estado de Mato Grosso;
VII - Elisângela Artmann Bortolini, servidora indicad a pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
VIII - Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro Kido, servidora indicad a pela Associação dos Analistas Judiciários do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
IX - Carlos Henrique Carriel do Nascimento, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital do Estado, a partir de lista de inscrição;
X - Robson Carlos Pereira dos Santos, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior do Estado, a partir de lista de inscrição;
XI - Tais Alexandre, colaboradora terceirizada;
XII - Ascelino Francisco da Silva, estagiário;
XIII - Elisamara Sigles Vodonós Portela, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
XIV - Claudiney Serrou dos Santos, representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
XV - Gabriela de Souza Correia, representante da OAB-MT.
Art. 3º Fica revogada a Portaria TJMT/PRES n. 615 de 5 de julho de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Coordenadoria de Magistrados

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 443/2022 DE 5 DEMAIO DE 2022.
Convoca o Exmo. Sr. Doutor Alexandre Elias Filho, para composição de quórum.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n.0019739-10.2022,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE ELIAS FILHO, Juiz convocado, para compor quórum na sessão da Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo, a ser realizada por plenário virtual do dia 9.5.2022, às 8h, nos auto s PJE 1000172-88.2019 , tendo em vista o impedimento do Desembargador Márcio Vidal .
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 440/2022 DE 5 DE MAIO DE 2022.
Convoca a Exm a. Sra. Desembargador a Antônia Siqueira Gonçalves, para composição de quórum.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0019881-14.2022,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES, Membro deste Poder, para compor quórum na sessão da Quarta Câmara de Direito Privado, a ser realizada por plenário virtual do dia 11.5.2022, às 8h, nos autos 1000964-52.2018.8.11.0037, tendo em vista o impedimento do Desembargador Guiomar Teodoro Borges
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 441/2022 DE 5 DE MAIO DE 2022.
Convoca o Exmo. Sr. Desembargador Guiomar Teodoro Borges, para composição de quórum.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0019364-09.2022,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador Guiomar Teodoro Borges, Membro deste Poder, para compor quórum na sessão da Terceira Câmara de Direito Privado, a ser realizada por plenário virtual no período de 11 a 13.5.2022, nos autos RED 1000799-19.2018.8.11.0000 e RED 0025867-35.2013.8.11.0041 , tendo em vista o impedimento do Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 457/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.
Revoga a Portaria n. 83/2021-PRES, que designou o Exmo. Sr. Ítalo Osvaldo Alves da Silva, Juiz de Direito, para a Vara Única da Comarca de Araputanga - Entrância Inicial.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0018514-52.2022.8.11.0000,
RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:
Art. 1º Revogar, a partir de 9/5/2022, a Portaria n. 83/2021-PRES, de 15/1/2021, que a lterou, em parte, a Portaria n. 341/2020-PRES, de 20/5/2020, que designou, em caráter excepcional, o Exmo. Sr. ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Única de Jauru - Entrância Inicial, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Araputanga - Entrância Inicial, a partir de 25/5/2020, para manter a referida designação, até a finalização do concurso público de provas e títulos, para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 459/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.
Designa o Exmo. Sr. Ricardo Frazon Menegucci, Juiz de Direito, para o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Colíder - Entrância Intermediária.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0716756-67.2022.8.11.0000,
RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:
Art. 1º Designar o Exmo. Sr. RICARDO FRAZON MENEGUCCI, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Nova Canaã do Norte - Entrância Inicial, para jurisdicionar, cumulativamente, no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Colíder - Entrância Intermediária, a partir de 9/5/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 464/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.
Revoga a Portaria n. 573/2019-PRES, que designou a Exma. Sra. Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade, Juíza de Direito, para a 2ª Vara da Comarca de Itaúba - Entrância Inicial.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0018514-52.2022.8.11.0000,
RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:
Art. 1º Revogar, a partir de 9/5/2022, a Portaria n. 573/2019-PRES, de 26/4/2019, que designou a Exma. Sra. GISELDA REGINA SOBREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Colíder - Entrância Intermediária, para jurisdicionar, cumulativamente, na Vara Única da Comarca de Itaúba - Entrância Inicial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 465/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.
Revoga a Portaria n. 67/2022-PRES, que designou a Exma. Sra. Sabrina Andrade Galdino Rodrigues, Juíza de Direito, para a Vara Única da Comarca de Porto Esperidião - Entrância Inicial.
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0018514-52.2022.8.11.0000,
RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:
Art. 1º Revogar, a partir de 9/5/2022, a Portaria n. 67/2022-PRES, de 31/1/2022, que designou a Exma. Sra. SABRINA ANDRADE GALDINO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Mirassol D'Oeste - Entrância Intermediária, para jurisdicionar, cumulativamente, na Vara Única e no Juizado Especial da Comarca de Porto Esperidião - Entrância Inicial, em regime de cooperação, com competência limitada ao conhecimento e julgamento dos processos criminais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.